**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**
**PARECER SIMPLIFICADO**

**Referência: Projeto de Lei ordinária nº 1915/2025**

**Relatora: Priscila Piassi**

EMENTA: "Dispõe sobre a criação do Programa Municipal "Cuidar de Quem Cuida", de apoio e acolhimento às mães atípicas do Município de Carmo da Mata, e dá outras providências."

## I. RELATÓRIO

Trata-se de emissão de parecer da presente comissão sobre projeto de Lei que "Dispõe sobre a criação do Programa Municipal "Cuidar de Quem Cuida", de apoio e acolhimento às mães atípicas do Município de Carmo da Mata, e dá outras providências."

## II. FUNDAMENTAÇÃO

A competência para manifestação da presente Comissão encontra-se prevista no artigo 89 da resolução nº 240/2006 (Regimento interno) da Câmara Municipal.

Compete a esta Comissão avaliar o mérito das matérias relacionadas a serviços públicos no âmbito do município.

O projeto é meritório, pois reconhece a importância das mães atípicas como cuidadoras essenciais, propondo políticas de acolhimento e apoio que se alinham aos princípios da dignidade da pessoa humana, da inclusão social e da proteção à família.

A proposta contribui para fortalecer a rede de serviços públicos municipais, promovendo inclusão e melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas.

## III. CONCLUSÃO

Pelo exposto, na análise de mérito, esta Comissão apresenta parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei ordinária nº 1915/2025 por reconhecer a existência de interesse público.

Encaminha-se o projeto à Mesa Diretora para prosseguimento dos trâmites.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2025.

| | | |
|---|---|---|
| _____ | _____ | _____ |
| **Priscila Piassi Borges** | **Eduardo Piassi** | **Silvana Barreto de Oliveira** |
| **Vereadora** | **Vereador** | **Vereadora** |